

ORIENTAÇÕES PARA REGISTRAR DESENHO INDUSTRIAL NA AGITTEC

O atendimento à comunidade acadêmica é feito pela equipe da Coordenadoria de Propriedade Intelectual por meio do telefone (55) 3220 8887 ou através do e-mail agittec.pi@ufsm.br

Após este primeiro contato, a Coordenadoria de Propriedade Intelectual presta informações de como proteger a propriedade intelectual, incluindo informações de como realizar a busca de anterioridade, legislação e demais dúvidas. Se houver interesse por parte do pesquisador, haverá o agendamento de uma reunião entre o autor(es) e a equipe da AGITTEC, para que seja atendido de acordo com os seguintes procedimentos:

1. Reunião

Nesta fase, o pesquisador apresentará a criação proposta e receberá informações sobre o registro e requisitos de proteção da propriedade intelectual na Universidade Federal de Santa Maria. Com estas informações, ele poderá verificar se a criação atende os requisitos para pedido de proteção.

Na reunião a ser realizada com o(s) autor(es) serão tratados os seguintes itens:

- Divulgação da produto (congressos, apresentações, artigos científicos, entrevistas, entre outros).
- Atendimento aos requisitos da novidade, originalidade e fabricação industrial, necessários para a concessão do pedido pelo INPI.
- Âmbito de desenvolvimento da pesquisa na UFSM: recursos utilizados (humanos, material, financeiro e conhecimento pré-existente), conforme previsto na Lei de Inovação.
- Pesquisadores envolvidos (tipo de vínculo com a UFSM, contribuição intelectual no desenvolvimento da invenção, etc.).
- Financiamento de órgãos de fomento.
- Participação de empresa privada ou de outra instituição pública no desenvolvimento da invenção.
- Busca de anterioridade em bases de desenho industrial.

2. Formulário de pedido de registro de desenho industrial

O pesquisador preenche o formulário com o objetivo de registrar a abertura do processo interno junto à AGITTEC.

No formulário o autor responsável pelo pedido deverá informar se houve alguma divulgação da criação. O formulário está dividido em seções, onde são descritas informações sobre os autores (internos e externos) e financiamento do projeto, sendo extremamente relevante informar a contribuição de cada um dos autores na presente criação, em termos percentuais, inclusive dos autores externos. Essas informações são necessárias à justa partilha dos direitos de propriedade intelectual.

Cabe ressaltar que a interação com parceiros externos, deverá ser realizada com o auxílio da AGITTEC, através da Coordenadoria de Transferência de Tecnologia, que auxiliará na formalização da parceria, definindo a responsabilidade de cada uma das partes no projeto e os direitos advindos da propriedade intelectual produzida.

Para requerer a proteção de uma criação desenvolvida na UFSM é necessário que um dos autores se responsabilize pelo processo e informe a AGITTEC, através do preenchimento do Formulário para pedido de registro do desenho industrial. Para completar a documentação que será encaminhada ao INPI, todos os autores necessitam assinar o Termo de Confidencialidade e Sigilo, conforme documentos padronizados pela AGITTEC, além dos documentos elencados abaixo:

- Conjunto de imagens do objeto, nas vistas em perspectiva, frontal, posterior, inferior, superior e laterais (em arquivo pdf) - com fundo absolutamente neutro, sem revelar qualquer padrão ou textura; o Imagem de identificação do produto - Deverá ser em formato .jpg ou .png, ter tamanho mínimo de 210x215px, com resolução de 300dpi. Formatos maiores também serão aceitos. É recomendável o envio de uma foto de boa qualidade, pois a mesma será utilizada para o portfólio das tecnologias da UFSM.



- Relatório descritivo sem qualquer menção a vantagens funcionais, exequibilidade técnica, fabricação, materiais utilizados, formas de encaixe, nomes de peças ou elementos funcionais ou demais informações que não sejam referentes às características ornamentais do objeto, em arquivo pdf;
- Cópia de material de divulgação/publicação e/ou atestados de participação em eventos e/ou cópia de anais, onde a criação tenha sido divulgada/apresentada (se for o caso);
- Cópia do contrato/convênio de Direitos de Propriedade Intelectual firmado entre a UFSM e Instituição(ões) Externa(s) participante(s), quando for o caso;
- Preenchimento do formulário para criação do portfólio do produto.

3. Busca de Anterioridade

A Busca de anterioridade poderá ser realizada em bases gratuitas como a do Instituto Nacional da Propriedade Intelectual - INPI e a TMview (links disponíveis na página da Agittec na aba “Guias e Manuais”).

4. Encaminhamento do pedido ao INPI

Preenchido o formulário, a AGITTEC realizará o depósito do pedido de desenho industrial junto Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI e efetuará o pagamento das taxas de manutenção.

Em relação aos ganhos econômicos auferidos pela UFSM, resultante de contratos de licenciamento, será dada a seguinte destinação (mesmo que o pedido seja depositado em cotitularidade com outras instituições):

I – um terço para o(s) autor(es);

II – um terço para o(s) departamento(s) e/ou órgão(s) da UFSM a que pertençam os inventores; e

III – um terço para a UFSM.

5. Acompanhamento do pedido nos trâmites do INPI

A AGITTEC acompanha todas as fases do processo (do depósito até a concessão do Certificado de Registro) junto ao INPI, mantendo os autores informados de todas as ocorrências do processo.

6. Transferência de Tecnologia

Após depositado o pedido de registro de desenho industrial junto ao INPI, a Coordenadoria de Transferência de Tecnologia conduzirá o processo nas negociações com empresas interessadas na tecnologia, este serviço inclui a elaboração dos contratos de transferência de tecnologia e/ou licenciamento.

Os conhecimentos que não forem passíveis de proteção poderão ser transferidos na forma de contratos de transferência de Know-How, que se trata de um dos ativos que não podem ser protegidos, mas que representam oportunidades de negócios, possibilitando a difusão de conhecimentos e competências existentes nas universidades.